



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº500/2023 exarado no processo administrativo nº865/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACOGRAFO DO VEICULO JBZ 7H49 E JAC 1G29 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER CNPJ 00.890.183/0001-68
Situado a Rua Sueli Gomes de Oliveira, 7920, Bairro Uglione, Santa Maria RS, CEP 97.070-795, no valor total de **R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço de aferição em tacografo em veiculo JAC1G29 e JBZ7H49, o tacógrafo tem a função de mensurar a velocidade, o tempo e a distância de veículos da linha pesada e semipesada. Por isso, a revalidação do cronotacógrafo deve ser feita periodicamente, com o objetivo de manter o registro do aparelho em dia, de acordo com as exigências em vigor.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Poder: CONSOLIDADO		
Dotação Reduzida: 17526		
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS – 2048		
Despesa: 535	3390.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2023

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17445
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS – 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
Recurso: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 20 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL